



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 490/2017

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
ESTER TEODORO BEDENDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ESTER TEODORO BEDENDO**, portadora da Cédula de Identidade RG 3.520.224-2-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 555.759.439-68, admitida em 07 de agosto de 2000, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 1543/2017, no período de 13 de fevereiro de 2017 a 14 de março de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de fevereiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02/ março / 20 17
DE Nº 10908
UMUARAMA, 02 / 03 / 20 17
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS